



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA
Alameda Sampaio, 06, Centro
13.795.786/0001-22

DECRETO N° 039/2015
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARA FESTIVIDADES NATALINAS E DE FINAL DE ANO, DO DIA 23/12/2015 A 28/12/2015, E DE 31/12/2015 A 03/01/2016, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA/BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, o Sr. Ivan Silva Cedraz, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município de Piritiba:

- **Considerando** as festividades de comemoração do Natal e do Réveillon, e, os requerimentos de inúmeros servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na **sede** da Prefeitura Municipal de Piritiba/BA, do dia 23/12/15 a 28/12/15 e, de 31/12/2013 a 03/01/2016;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2015.

IVAN SILVA CEDRAZ
PREFEITO MUNICIPAL

ÉRICK NILSON SOUZA SODRÉ
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA – BAHIA
Alameda Sampaio, s/n., Centro, Piritiba – BA
Fone/Fax: 74 3628 2732